



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscocqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscocqueiros.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 57, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação, artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 50/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 64.000,00** (Sessenta e Quatro Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta da anulação parcial de dotações.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 6.500,00** (Seis Mil e Quinhentos Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

EURÍPEDES JORGE  
DA ROCHA  
FILHO:038344518  
35

Assinado de forma digital  
por EURÍPEDES JORGE  
DA ROCHA  
FILHO:03834451835  
Dados: 2022.11.03  
13:21:57 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta da anulação parcial de dotações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 03 de Novembro de 2022.

EURIPEDES JORGE  
DA ROCHA


FILHO:03834451835

Assinado de forma digital por  
EURIPEDES JORGE DA ROCHA  
FILHO:03834451835  
Dados: 2022.11.03 13:23:37 -03'00'

**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**MICHELE CRISTINA DE LOURDES SOUZA DOS ANJOS VENÂNCIO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ n.º 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, n.º 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

## Ofício CP 50/2022 DECRETO 57/2022

Cássia dos Coqueiros - SP, 03 de Novembro de 2022

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei n.º 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 64.000,00** (Sessenta e Quatro Mil Reais), conforme relatório anexo.

E solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei n.º 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 6.500,00** (Seis Mil e Quinhentos Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9

  
EURIPEDES JORGE  
DA ROCHA  
FILHO:0383445183  
5

Assinado de forma digital  
por EURIPEDES JORGE DA  
ROCHA FILHO:03834451835  
Dados: 2022.11.03 13:20:57  
-03'00'

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

79 Decreto 000057/22 000977/21 Suplementar 03/11/22 5 Adicionar Anulação de dotação 40.000,00 58 2.019 3.3.90.39.00.00.00.00 00.02.0220 - TRANSPORTE ESTADUJ 000000 - Sem detalhamento das destinaç

79 Decreto 000057/22 000977/21 Suplementar 03/11/22 6 Subtrair Anulação de dotação 40.000,00 57 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0220 - TRANSPORTE ESTADUJ 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Unidade: 6 - DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO

79 Decreto 000057/22 000977/21 Suplementar 03/11/22 1 Adicionar Anulação de dotação 9.000,00 89 2.026 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

79 Decreto 000057/22 000977/21 Suplementar 03/11/22 2 Subtrair Anulação de dotação 9.000,00 100 2.028 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 18.000,00

Total do órgão: 98.000,00

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCIAO SOCIAL

Unidade: 4 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTENCIA SOCIAL TESOURE

79 Decreto 000057/22 000977/21 Suplementar 03/11/22 3 Adicionar Anulação de dotação 15.000,00 198 2.004 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - G 000000 - Sem detalhamento das destinaç

79 Decreto 000057/22 000977/21 Suplementar 03/11/22 4 Subtrair Anulação de dotação 15.000,00 209 2.039 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - G 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 30.000,00

Total do órgão: 30.000,00

Total da entidade: 128.000,00

Art.41 III Lei 4.320: 0,00

RESUMO

Suplementar:	64.000,00	Adicionar anulação de dotação:	64.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	64.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

*Marcelo José Junir*  
Contador  
CRC 1.326.7304/O-9

**EURIPEDES JORGE**  
Assinado de forma digital  
por EURIPEDES JORGE DA  
ROCHA FILHO:03834451835  
Dados: 2022.11.03 13:58:30  
-03'00"

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS  
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 03/11/2022 até 03/11/2022

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj./Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL												
Unidade: 4 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTENCIA SOCIAL TESOUREO												
80	Decreto 000057/22	000977/21	Especial	03/11/22	1 Adicionar	Anulação de dotação	1.500,00	208	2.039	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GE 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
80	Decreto 000057/22	000977/21	Especial	03/11/22	2 Subtrair	Anulação de dotação	1.500,00	209	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GE 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
80	Decreto 000057/22	000977/21	Especial	03/11/22	3 Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	346	2.004	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GE 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
80	Decreto 000057/22	000977/21	Especial	03/11/22	4 Subtrair	Anulação de dotação	2.540,00	201	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GE 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
80	Decreto 000057/22	000977/21	Especial	03/11/22	5 Subtrair	Anulação de dotação	1.300,00	202	2.004	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GE 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
80	Decreto 000057/22	000977/21	Especial	03/11/22	6 Subtrair	Anulação de dotação	1.160,00	209	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GE 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:							13.000,00					
Total do órgão:							13.000,00					
Total da entidade:							13.000,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	6.500,00
Especial:	6.500,00	Subtrair anulação de dotação:	6.500,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supervit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art 41 III Lei 4.320:	0,00

  
 Maria José Juni  
 Secretária  
 CRC 15P267304/O-9



EURÍPEDES JORGE  
 DA ROCHA  
 FILHO:03834451835  
 Assinado de forma digital  
 por EURÍPEDES JORGE DA  
 ROCHA FILHO:03834451835  
 Dados: 2022.11.03 14:02:02  
 -03'00'